



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 491/73

Data: 29 de Junho de 1973

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial de Cr\$-16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos cruzeiros), para atender pagamento de juros e correção monetária ao Banco do Brasil S/A- PASEP e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, NO ESTADO DO PARANÁ, DECRETA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art.1º- Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial de Cr\$-16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos cruzeiros), para atender despesas decorrentes de juros e correção monetária junto ao Banco do Brasil S/A - PASEP.

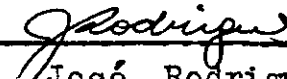
Art.2º- Como recurso hábil para fazer face à abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º desta Lei, ficam canceladas e reduzidas em igual importância, diversas verbas do atual orçamento a seguir discriminadas:

VERBAS	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	TOTAL
	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
	<u>EXECUTIVO MUNICIPAL</u>	
	B- SECRETARIA	
4.1.3.1.02 058	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS 01- aquisição de um grãador elétrico...	1.500,00
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
	<u>I- ENSINO PRIMARIO</u>	
	A- ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.1.1.5.61 222	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS 02- construção e reconstrução de escolas.	10.000,00
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>	
	<u>IV- RUAS E AVENIDAS</u>	
4.1.3.7.94 343	DIVERSOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES 01- aquisição de máquinas, motores e aparelhos.....	5.000,00
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS.....	16.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, 29 DE JUNHO DE 1973.


José Bonifácio Moron
Prefeito Municipal


José Rodrigues
Secretário

Publicado (*) no jornal " FÓLHA DO NORTE DO PARANÁ, Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 30 / 06 / 73


Secretário